

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 30 de Março de 2020 | Edição Nº 317 | Ano 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 047, DE 27 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando O Processo nº 1530/2020, protocolado pela servidora, de acordo com o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seu art. 58, "b", e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 064/1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a servidora **JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**, a partir de 03/04/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2020.

Atílio Vivacqua-ES, 27 de março de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048, DE 27 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando O Processo nº 1748/2020, protocolado pela servidora, de acordo com o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seu art. 58, "b", e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 064/1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação Social, a servidora **GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**, a partir de 03/04/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2020.

Atílio Vivacqua-ES, 27 de março de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL
Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI
Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA
Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES
Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON
Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA
Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO
Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES
Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro
Atílio Vivacqua - Espírito Santo
CEP: 29.490-000
Telefone: (28) 3538-1109
E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br